



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei busca, por meio da criação da Política Municipal de Empreendedorismo Jovem - "Fraga Aí", fornecer o necessário suporte para a expansão do empreendedorismo em meio à população jovem.

Consideramos que, cada vez mais, o incentivo ao empreendedorismo deve ser considerado como uma estratégia crucial para a superação dos desafios econômicos enfrentados pelo País.

Ademais, é importante que sobretudo os jovens sejam incentivados a empreender, pois essa experiência adquirida nos primeiros anos de sua vida profissional se perpetuarão ao longo de todo o período em que farão parte da população economicamente ativa. Em particular, especial atenção de ser conferida aos jovens que sejam ex-detentos, de maneira que efetivamente exista um incentivo à sua reintegração plena à sociedade.

Todavia, é necessário que o Estado forneça os adequados incentivos aos jovens brasileiros. Frequentemente, os jovens contam apenas com uma ideia promissora. Com a adequada orientação e com a disponibilização onerosa de recursos para iniciarem seus negócios, abre-se uma nova perspectiva para que essa importante parcela da população brasileira gere renda e empregos em iniciativas que muitas vezes podem apresentar importante grau de inovação em produtos, processos ou serviços.

Há que se ressaltar que esta proposta não se limita à mera disponibilização de recursos financeiros. Ao contrário, o Poder Executivo Municipal e o órgão gestor da política, avaliarão o plano de negócios submetido pelo candidato a participar do programa, e apresentarão críticas construtivas e sugestões para o aprimoramento das propostas apresentadas de forma a viabilizar o sucesso da iniciativa.

Assim, o Programa deve ser compreendido como um investimento governamental o que apresenta o potencial de acarretar, a médio prazo, benefícios relevantes à economia municipal, contribuindo para o aprimoramento de nosso ambiente de negócios.

Moara Saboia
Vereadora Contagem